

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO - SE
às 10:53 horas
N 1015
Data 15/03/2023
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

INDICAÇÃO Nº 12/2023

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 15 / 03 / 2023
Presidente

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos tramites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André dos Santos Sampaio, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- ***Aderir a Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de Montanha e seus respectivos Distritos, no que se trata a Lei Federal 13.465, de 2017.***

Montanha – ES, 13 de março de 2023.


Zenildo Pereira Xavier

Vereador da Câmara Municipal de Montanha

JUSTIFICATIVA

A REURB consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, onde darão as famílias mais dignidades sobre seu imóvel dando a elas o Título do Imóvel (escritura) onde comprova de fato que você é dono do seu lote, trazendo vários benefícios.